

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0002960-5 - SAS IPIRANGA.** Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 412/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: NPJ - NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO. Acréscimo do valor mensal de R\$ 8.951,31, totalizando o repasse mensal de R\$ 53.238,61, referente ao indeferimento de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% do PIS. Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 04/08/2020.

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2017/0002954-9 - SAS IPIRANGA.** Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 373/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Acréscimo do valor mensal de R\$ 3.856,38, totalizando o repasse mensal de R\$ 44.639,98, referente ao indeferimento de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% do PIS. Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 04/08/2020.

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0008050-3 - SAS IPIRANGA.** Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 072/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO. Acréscimo do valor mensal de R\$ 9.412,72, totalizando o repasse mensal de R\$ 73.338,88, referente ao indeferimento de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 04/08/2020.

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0000884-5 - SAS IPIRANGA.** Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 318/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Acréscimo do valor mensal de R\$ 5.452,94, totalizando o repasse mensal de R\$ 65.057,59, referente ao indeferimento de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% do PIS. Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 04/08/2020.

## COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**6024.2017/0000637-9 – Aditamento nº 18/SMA-DS/2020 do Contrato 28/SMADS/2016, lavrado com a empresa: – COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. – ME - OBJETO:**Contratação de serviços continuados de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando descupinização, desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas das unidades administrativas e da rede socioassistencial vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) (Assunto: prorrogação de prazo e alteração contratual) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 28/SMADS/2016 por mais 12 (doze) meses a partir de 11/08/2020. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a fiscalização do objeto do Contrato ficará a cargo da servidora MARTA VIEIRA COSTA LIMA, portadora do R.F. nº 838.622-6, sendo que quem a substitui é o servidor LUCAS ME-NEZES SILVA DA COSTA, portador do R.F nº 851.656-1, designados pela Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

#### 6024.2020/0006320-3

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF (032357748 e 032297657) e COJUR (032357748), e considerando o caráter excepcional do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020, art. 2º, II do Decreto Municipal nº 59.321/20 e na Portaria nº 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VICTOR PIVOESAN CONTI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.201.709/0001-77, para aquisição de 526 galões de 5 litros de álcool em gel 70%, pelo montante de R\$15.780,00.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.122.3024.4.399.3.3.90.30.00.02, através da Nota de Reserva nº 46.397.DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

#### 6024.2020/0007280-6

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF (032359486) e COJUR (032407810) e considerando o caráter excepcional do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020, art. 2º, II do Decreto Municipal nº 59.321/20 e na Portaria nº 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.318.297/0001-69, para aquisição de 315.600 unidades de máscaras descartáveis em polipropileno, pelo montante de R\$183.048,00. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.122.3024.4.399.3.3.90.30.00.02, através da Nota de Reserva nº 46.639. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

#### DESPACHO DA DIRETORA

**PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº 6017.2016/0025733-9**
**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 6017.2018/0076237-1**
**INTERESSADO:** CONSÓRCIO GREEN
**CNPJ:** 26.314.326/0001-87
**CONTRATO Nº** 53/2016
**OBJETO:** Mapeamento digital
**ASSUNTO:** Notificação nº 39/2019 - Aplicação de penalidade

#### DESPACHO:

I – À vista dos elementos constantes nestes autos de processo, especialmente o Parecer da Coordenadoria Jurídica acostado aos autos sob SEI nº 020273695 e pela competência delegada no artigo 5º da Portaria SF nº 78 de 27 de março de 2019, **DEIXO DE APLICAR A PENALIDADE**, publicada no DOC conforme SEI nº 016337883 à empresa CONSORCIO GREEN, CNPJ: 26.314.326/0001-87, com sede no R. Michigan, nº 561, Cidade Monções, CEP 04.566-000, São Paulo/SP, referente à **Notificação nº 39/2019**, pois as alegações do SEI 016462836 são procedentes.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### COMPRAS

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2019/0008919-8 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, em especial a decisão proferida pelo Sr. Secretário Municipal da Fazenda no âmbito do Processo Administrativo nº 6210.2020/0003764-5, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para que os pagamentos à empresa C.Y.A. HIROHASHI, CNPJ nº 10.801.791/0001-02, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Termo de Contrato nº 559/2019, firmado com esta Autarquia, sejam realizados por crédito em conta bancária na instituição financeira indicada pelo Contratado.
II - Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001494-7 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento do Saldo da Nota de Empenho nº. 1227/2020, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitida em favor da empresa MP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 65.831.943/0001-01, decorrente do Termo de Contrato nº 137/2020.
II – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

**Processo 6210.2020/0007655-1** I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 315/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.951.140/0001-33, para fornecimento de 3.000 unidades de Máscara descartável para proteção respiratória, valor unitário R\$ 2,74 e valor total R\$ 8.220,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 2059/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

**Processo 6210.2016/0001319-6** I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2020, do Termo de Contrato nº 642/2016, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, valor global anual do contrato R\$ 58.207,59 (cinquenta e oito mil duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), onerando-se a dotação 10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1993/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

**Processo 6210.2020/0007142-8** I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 061/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI., CNPJ: 34.396.122/0001-60, para fornecimento de 400 kits de Cateter Venoso Central de Dupla Via 16G, 18G, valor unitário R\$ 52,54 e valor total R\$ 21.016,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2063/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

**Processo 6210.2020/0007590-3** I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica

opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 281/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora NEW CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., CNPJ: 07.707.978/0001-37, para fornecimento de 60 unidades de MALHA TUBULAR 6,0 CM X 25M, valor unitário R\$ 8,08 e valor total R\$ 484,80. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2060/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

**Processo 6210.2020/0007051-0** I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 007/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13, para fornecimento de 6.000 fr-ampola de piperacilina 4.000 mg + tazobactam 500 mg, valor unitário R\$ 16,50 e valor total R\$ 99.000,00. Prazo de Realização da Despesa: parcelada em 4 meses, com prazo de entrega de acordo com as condições estabelecidas na Ata. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 2064/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

**Processo 6210.2020/0007397-8** I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 280/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP., CNPJ: 26.476.191/0001-56, para fornecimento de 120.000 unidades de swab, álcool 70%, para anti-sepsia de pele, para injeções e punções, valor unitário R\$ 0,042 e valor total R\$ 5.040,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2058/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0007613-6 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa FANEN LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela ABIMO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, para a aquisição de peças consumíveis para equipamentos FANEM, conforme os seguintes preços: item 01 - 01 caixa de manga iris, no valor total de R\$ 193,94 e item 02, 28 peças de abafador de ar silicone branco rohs, valor unitário R\$ 7,37 e valor total de R\$ 206,36. Valor total da contratação: R\$ 400,30. Prazo de Realização da Despesa: é de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2078/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranzo, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2

IV - Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0007505-9 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ nº 00.028.986/0001-08, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela ABINEE-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA-SNAEES-SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, para aquisição de acessórios para aplicação nos elevadores EEL016155, EEL016156, EEL016157, EEL016158 conforme os seguintes preços: item 01 - 01 peça de conjunto base c/ botão c/ grude, valor total R\$ 500,26; item 02 - 20 peças de correia operador porta elevador DDA085X001, valor unitário R\$ 2,75 e valor total R\$ 55,00; item 03 - 01 peças de placa int. bor. pav. CLS. A-2 BOT, valor total R\$ 175,00 e item 04 - 04 peças de suporte botão elevador YD271G0, no valor unitário R\$ 316,17 e valor total de R\$ 1.264,68. Valor total da contratação: R\$ 1.994,94. Prazo de Realização da Despesa: é de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2079/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1.; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1.; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranzo, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2016/0000950-4 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de setembro de 2020, do Termo de Contrato nº 469/2016, que tem por objeto a “contratação de empresa para a realização de exames de microscopia óptica de biópsia renal e exames de imunofluorescência de biópsia renal, firmado com a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ 19.378.769/0001-76, bem como AUTORIZO, com amparo no Decreto nº 57.580/2017 e na Portaria SF 389 de 18/12/2017, o reajuste do valor contratual no percentual de 2,399170%, conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor total global para R\$ 13.318,32, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1990/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

**O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.766/04, RESOLVE:**

#### DESPACHO

**Processo nº 6210.2020/0007064-2** I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 175/2018 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A ., CNPJ: 48.791.685/0001-68, para fornecimento de 03 peças de curativo para tratamento avançado de abdomen aberto, valor unitário R\$ 1.958,33 e valor total R\$ 5.874,99 e 14 peças de reservatório com gel capacidade de 800 ml até 1000 ml, valor unitário R\$ 961,53 e valor total R\$ 13.461,42. Valor total da contratação R\$ 19.336,41. Prazo de Realização da Despesa: de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2081/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2020/0052529-8

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020-SMS.G**
**AUTORIZAÇÃO**

#### DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FIO CIR